MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Art. 18, inciso X, e art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021)

IDENTIFICAÇÃO			
Processo Administrativo	nº 00003.20261001/0002-20	Órgão gerenciador	Prefeitura Municipal de Soure/PA – SEMAD
Documentos de referência	DFD nº 202610010002; IRP nº 202600002; ETP de 16/10/2026	Valor estimado	R$ 1.836.024,39 (395 aparelhos, 6 itens)
Objeto	Registro de preços para fornecimento, com primeira instalação pela contratada, de aparelhos de ar-condicionado split inverter R-32 (9.000 a 32.000 BTU/h hi-wall e 48.000 BTU/h piso-teto), com garantia mínima de 12 meses, para o órgão gerenciador e os órgãos participantes (FME, FUNDEB, FMS, FMTPS e FMMA)		

1. INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

1.1. O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade identificar, analisar, avaliar e tratar os eventos que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos no Estudo Técnico Preliminar, nos termos dos arts. 18, X, e 22 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o dever de gestão de riscos e controle preventivo imposto pelo art. 169 do mesmo diploma.

1.2. Cada risco foi avaliado segundo a **probabilidade** de ocorrência e o **impacto** sobre o objeto, em escala de três níveis – Baixa/Baixo (1), Média/Médio (2) e Alta/Alto (3) –, obtendo-se o **nível de risco** pelo produto P × I: **BAIXO** (1 a 2), **MÉDIO** (3 a 4) e **ALTO** (6 a 9). Riscos de nível alto exigem tratamento obrigatório e prioritário, com reflexo expresso no Termo de Referência e no edital.

Matriz de probabilidade × impacto

Probabilidade \ Impacto	Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
Alta (3)	3 – MÉDIO	6 – ALTO	9 – ALTO
Média (2)	2 – BAIXO	4 – MÉDIO	6 – ALTO
Baixa (1)	1 – BAIXO	2 – BAIXO	3 – MÉDIO

2. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Fase	Risco	Causa	Consequência / dano	P	I	Nível	Ações preventivas	Responsável	Ações de contingência	Responsável
R01	Planejamento	Superdimensionamento, subdimensionamento ou duplicidade de quantitativos	Os próprios órgãos participantes registraram a ausência de inventário por sala, metragens e cálculo de carga térmica; risco de sobreposição entre FME e FUNDEB	Aquisição de aparelhos sem destinação, capacidade inadequada ao ambiente, desperdício de recursos e apontamento dos órgãos de controle	3	2	6 – ALTO	Levantamento por prédio e ambiente (área, ocupação, aparelho existente, capacidade necessária) como condição prévia a cada ordem de fornecimento; conferência cruzada FME × FUNDEB; SRP sem obrigação de adquirir a totalidade (art. 83)	Ordenadores de despesas e setores requisitantes de cada órgão	Adquirir somente o quantitativo vinculado a ambiente identificado; remanejar capacidades dentro do item ou entre unidades, mediante justificativa nos autos	Gestor do contrato / órgão gerenciador
R02	Planejamento	Demanda não prevista no PCA e insuficiência de dotação orçamentária	PCA municipal em elaboração; valor consolidado de R$ 1.836.024,39 distribuído entre seis unidades orçamentárias	Impossibilidade de contratar; questionamento quanto ao planejamento (art. 12, VII)	2	2	4 – MÉDIO	Inclusão da demanda na consolidação/revisão do PCA; verificação de disponibilidade orçamentária antes de cada contratação (art. 150); dotação 4.4.90.52 em cada fundo	SEMAD / Contabilidade	Escalonar as ordens de fornecimento conforme disponibilidade; suplementação orçamentária, se cabível	Ordenadores de despesas / Contabilidade
R03	Planejamento	Preço estimado não aderente ao objeto, em especial no item 6, ao qual foi acrescida a instalação	Fontes da cesta não detalham, em todos os casos, a inclusão de instalação e frete até o Marajó; especificação do item 6 originalmente sem instalação	Sobrepreço ou subpreço; itens desertos/fracassados; propostas inexequíveis	2	3	6 – ALTO	Cesta com 4 a 5 preços públicos e CV < 25%; conciliação documentada no ETP (Seção 9.6); verificação de aderência do item 6 na aceitabilidade; atualização da pesquisa se o edital for publicado após 6 meses	Equipe de Planejamento / Agente de Contratação	Revisão pontual da estimativa do item; republicação do item com preço atualizado	Agente de Contratação / SEMAD
R04	Planejamento	Corrosão acelerada das unidades condensadoras pela maresia	Clima equatorial úmido e ambiente salino da Ilha do Marajó; proteção anticorrosiva exigida apenas no item 6	Redução da vida útil, defeitos fora da garantia e aumento do custo de manutenção	2	2	4 – MÉDIO	Avaliar no TR a exigência ou preferência de tratamento anticorrosivo nas condensadoras; posicionar condensadoras em locais protegidos; incluir os equipamentos no PMOC	Equipe de Planejamento / órgãos usuários	Manutenção preventiva intensificada; acionamento da garantia quando o defeito ocorrer no prazo	Gestores dos contratos
R05	Planejamento	Infraestrutura elétrica e de drenagem inadequada nos prédios	Ausência de circuito dedicado 220 V, disjuntores incompatíveis ou pontos de dreno inexistentes; capacidade total registrada de 6.524.000 BTU/h	Queima de compressor ou placa, risco de incêndio e disputa sobre a responsabilidade pelo defeito (perda de garantia)	3	3	9 – ALTO	Vistoria prévia dos pontos de instalação por cada órgão; adequação elétrica antes da ordem de fornecimento; registro fotográfico do ponto disponibilizado; definição no TR das responsabilidades da Administração	Órgãos usuários / setor de engenharia ou manutenção	Suspender a instalação no ambiente inadequado e redirecionar o aparelho a ambiente apto; contratação correlata de adequação elétrica	Fiscal do contrato / ordenador

Nº	Fase	Risco	Causa	Consequência / dano	P	I	Nível	Ações preventivas	Responsável	Ações de contingência	Responsável
R06	Seleção do fornecedor	Impugnações e questionamentos ao edital quanto à exigência de instalação e à habilitação técnica	Interpretação de que a junção fornecimento + instalação ou o atestado de instalação restringem a competitividade	Suspensão do certame, atraso e retrabalho	2	2	4 – MÉDIO	Fundamentação expressa no ETP e no TR (art. 40, § 3º, II; arts. 119 e 120); exigências de qualificação proporcionais (art. 67, § 2º); parecer jurídico prévio (art. 53)	Equipe de Planejamento / Assessoria Jurídica	Responder às impugnações com base no ETP; ajustar e republicar o edital, se procedente	Agente de Contratação / Pregoeiro
R07	Seleção do fornecedor	Itens desertos ou fracassados	Logística até a Ilha do Marajó; exigência de instalação; baixa atratividade de itens de menor volume	Não atendimento da demanda e necessidade de novo procedimento	2	3	6 – ALTO	Ampla publicidade no PNCP; prazo de entrega compatível com a logística; parcelamento por item; preço de referência realista	Agente de Contratação / SEMAD	Repetição do certame para os itens desertos; reavaliação de preço e prazo; contratação direta nas hipóteses legais	Agente de Contratação / Autoridade competente
R08	Seleção do fornecedor	Proposta inexequível ou mergulho de preço	Licitante que desconsidera custos de instalação, frete fluvial e garantia	Inexecução, abandono, instalação de má qualidade e perda de garantia	2	3	6 – ALTO	Diligência para comprovação da exequibilidade (art. 59, § 2º); exigência de composição de custos quando o preço for manifestamente baixo; exigência de garantia contratual, se cabível (art. 96)	Pregoeiro / Equipe de apoio	Desclassificação da proposta; convocação dos remanescentes (art. 90, § 2º)	Pregoeiro
R09	Seleção do fornecedor	Oferta de equipamento que não atende às especificações (R-32, inverter, classe “A”, Wi-Fi, 220 V)	Cotação de modelos genéricos ou descontinuados; descrição incompleta da proposta	Recebimento de bem inadequado; consumo energético superior; litígio no recebimento	2	3	6 – ALTO	Exigência de marca, modelo e catálogo/ficha técnica; verificação da ENCE e do registro no Inmetro; análise técnica da proposta antes da aceitação	Pregoeiro / apoio técnico	Recusa da proposta ou do bem; aplicação de sanções (art. 155)	Pregoeiro / Fiscal do contrato
R10	Seleção do fornecedor	Recusa do vencedor em assinar a ata ou o contrato	Variação de custos ou desinteresse superveniente	Atraso e necessidade de convocar remanescentes	1	2	2 – BAIXO	Prazo de validade da proposta adequado; advertência no edital quanto às sanções	Agente de Contratação	Convocação dos licitantes remanescentes (art. 90, §§ 2º e 4º); instauração de processo sancionador	Órgão gerenciador
R11	Gestão contratual	**RECUSA DE COBERTURA DA GARANTIA SOB ALEGAÇÃO DE ERRO DE INSTALAÇÃO OU DE INSTALAÇÃO POR TERCEIRO**	Cisão entre quem fornece e quem instala; instalação por técnico não habilitado ou fora das instruções do fabricante; ausência de documentação da instalação. Risco já materializado em contratações anteriores do Município	Equipamento público inoperante; custo integral de reparo ou substituição suportado pela Administração; “jogo de empurra” entre fornecedor, instalador e fabricante	3	3	9 – ALTO	Primeira instalação obrigatória pela própria contratada em todos os itens (1 a 6); termo de garantia único abrangendo bem e instalação; cláusula vedando a alegação de falha de instalação ou culpa de terceiro como excludente; certificado de garantia do fabricante preenchido; relatório técnico de instalação por aparelho; declaração de que a instalação preserva a garantia de fábrica	Equipe de Planejamento (TR) / Fiscais dos contratos	Notificação formal da contratada para reparo ou substituição a suas expensas (arts. 119 e 120); acionamento do fabricante com a documentação da instalação; processo sancionador (arts. 155 e 156); execução da garantia contratual, se exigida	Gestor e fiscal do contrato / Procuradoria
R12	Gestão contratual	Subcontratação da instalação sem autorização ou a profissional não habilitado	Contratada sem equipe própria na região do Marajó	Instalação deficiente; perda de garantia; acidentes	2	3	6 – ALTO	Vedação de subcontratação sem prévia anuência; exigência de identificação e qualificação do técnico; contratada permanece integralmente responsável	Fiscal do contrato	Recusa do serviço; nova instalação às expensas da contratada; sanções	Gestor do contrato

Nº	Fase	Risco	Causa	Consequência / dano	P	I	Nível	Ações preventivas	Responsável	Ações de contingência	Responsável
R13	Gestão contratual	Atraso na entrega e na instalação	Logística fluvial até Soure; período chuvoso; volume de 395 aparelhos	Prolongamento das condições inadequadas de trabalho e atendimento	2	2	4 – MÉDIO	Cronograma de entregas por órgão; prazo de 30 dias; acompanhamento pelo fiscal; agendamento prévio	Fiscais dos contratos	Notificação; multa moratória; prorrogação justificada apenas por fato alheio à contratada	Gestor do contrato
R14	Gestão contratual	Danos ao patrimônio e acidentes de trabalho durante a instalação	Perfurações em paredes e forros, intervenção em instalações elétricas, trabalho em altura	Prejuízos ao imóvel; lesões a trabalhadores e usuários; responsabilização da Administração	2	2	4 – MÉDIO	Exigência de observância da NR-10, da NR-35 e da ABNT NBR 16655; uso de EPI; isolamento da área; instalação fora do horário de pico de atendimento	Contratada / Fiscal do contrato	Recomposição dos danos pela contratada (art. 120); paralisação do serviço inseguro	Fiscal do contrato
R15	Gestão contratual	Recebimento definitivo sem verificação da instalação e da documentação de garantia	Fiscais sem orientação técnica; recebimento de grande volume em curto prazo	Perda de prova da regularidade da instalação; dificuldade de acionar a garantia	2	3	6 – ALTO	Designação formal de fiscais em cada órgão; checklist de recebimento (número de série, ambiente, teste de funcionamento, certificado e termo de garantia, relatório de instalação); recebimento provisório e definitivo distintos (art. 140)	Ordenadores / Gestores dos contratos	Revisão dos recebimentos; exigência posterior da documentação; não pagamento até a regularização	Gestor do contrato
R16	Gestão contratual	Assistência técnica inexistente ou demorada na região	Distância dos centros de assistência; deslocamento fluvial	Equipamentos parados por longos períodos durante a garantia	3	2	6 – ALTO	Prazo máximo de atendimento fixado no TR; deslocamento sem ônus para a Administração; indicação de canal de atendimento	Equipe de Planejamento (TR) / Fiscais	Notificação e multa por descumprimento; substituição do equipamento quando o reparo exceder o prazo	Gestor do contrato
R17	Gestão contratual	Descarte inadequado dos aparelhos substituídos e liberação de R-22	Ausência de procedimento de baixa patrimonial e recolhimento de fluido	Dano ambiental; infração à Lei nº 12.305/2010 e à Resolução CONAMA nº 267/2000	2	2	4 – MÉDIO	Relatório de inservibilidade; recolhimento do fluido por profissional habilitado; destinação ambientalmente adequada; logística reversa de embalagens	Setor de patrimônio / SEMMAS	Apuração de responsabilidade; destinação corretiva	Setor de patrimônio
R18	Gestão contratual	Adesões à ata (caronas) em volume que comprometa o atendimento aos órgãos participantes	Solicitações de outros entes durante a vigência da ata	Inexecução ou atraso no fornecimento ao Município	1	2	2 – BAIXO	Observância dos limites do art. 86, §§ 4º e 5º; anuência do órgão gerenciador condicionada à capacidade do fornecedor	Órgão gerenciador	Negar adesões que prejudiquem os órgãos participantes	Órgão gerenciador
R19	Gestão contratual	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro	Variação cambial de componentes importados e de custos logísticos	Pressão por revisão de preços; paralisação de fornecimento	2	2	4 – MÉDIO	Cláusula de reajuste por índice após 12 meses da data do orçamento (art. 92, V, e § 3º); exigência de comprovação documental de fato superveniente	Gestor do contrato / Assessoria Jurídica	Análise do pedido nos termos do art. 124, II, “d”; cancelamento do registro, se inviável (art. 82, VII)	Órgão gerenciador

3. SÍNTESE DOS RISCOS DE NÍVEL ALTO

Nº	Risco	Nível	Tratamento prioritário a refletir no Termo de Referência / edital
R01	Superdimensionamento, subdimensionamento ou duplicidade de quantitativos	6 – ALTO	Levantamento por prédio e ambiente (área, ocupação, aparelho existente, capacidade necessária) como condição prévia a cada ordem de fornecimento; conferência cruzada FME × FUNDEB; SRP sem obrigação de adquirir a totalidade (art. 83)
R03	Preço estimado não aderente ao objeto, em especial no item 6, ao qual foi acrescida a instalação	6 – ALTO	Cesta com 4 a 5 preços públicos e CV < 25%; conciliação documentada no ETP (Seção 9.6); verificação de aderência do item 6 na aceitabilidade; atualização da pesquisa se o edital for publicado após 6 meses
R05	Infraestrutura elétrica e de drenagem inadequada nos prédios	9 – ALTO	Vistoria prévia dos pontos de instalação por cada órgão; adequação elétrica antes da ordem de fornecimento; registro fotográfico do ponto disponibilizado; definição no TR das responsabilidades da Administração
R07	Itens desertos ou fracassados	6 – ALTO	Ampla publicidade no PNCP; prazo de entrega compatível com a logística; parcelamento por item; preço de referência realista
R08	Proposta inexequível ou mergulho de preço	6 – ALTO	Diligência para comprovação da exequibilidade (art. 59, § 2º); exigência de composição de custos quando o preço for manifestamente baixo; exigência de garantia contratual, se cabível (art. 96)
R09	Oferta de equipamento que não atende às especificações (R-32, inverter, classe “A”, Wi-Fi, 220 V)	6 – ALTO	Exigência de marca, modelo e catálogo/ficha técnica; verificação da ENCE e do registro no Inmetro; análise técnica da proposta antes da aceitação
R11	RECUSA DE COBERTURA DA GARANTIA SOB ALEGAÇÃO DE ERRO DE INSTALAÇÃO OU DE INSTALAÇÃO POR TERCEIRO	9 – ALTO	Primeira instalação obrigatória pela própria contratada em todos os itens (1 a 6); termo de garantia único abrangendo bem e instalação; cláusula vedando a alegação de falha de instalação ou culpa de terceiro como excludente; certificado de garantia do fabricante preenchido; relatório técnico de instalação por aparelho; declaração de que a instalação preserva a garantia de fábrica
R12	Subcontratação da instalação sem autorização ou a profissional não habilitado	6 – ALTO	Vedação de subcontratação sem prévia anuência; exigência de identificação e qualificação do técnico; contratada permanece integralmente responsável
R15	Recebimento definitivo sem verificação da instalação e da documentação de garantia	6 – ALTO	Designação formal de fiscais em cada órgão; checklist de recebimento (número de série, ambiente, teste de funcionamento, certificado e termo de garantia, relatório de instalação); recebimento provisório e definitivo distintos (art. 140)
R16	Assistência técnica inexistente ou demorada na região	6 – ALTO	Prazo máximo de atendimento fixado no TR; deslocamento sem ônus para a Administração; indicação de canal de atendimento

3.1. Foram identificados 19 riscos, dos quais 10 de nível alto, 7 de nível médio e 2 de nível baixo.

4. DESTAQUE: RISCO R11 – PERDA DA GARANTIA POR ALEGADO ERRO DE INSTALAÇÃO

4.1. O risco R11 recebeu a pontuação máxima (probabilidade alta × impacto alto) porque **já se materializou em contratações anteriores do Município**, nas quais o fabricante, a assistência técnica ou o fornecedor recusaram a cobertura da garantia sob a alegação de que o defeito decorrera de erro da empresa que efetuou a instalação, deixando a Administração sem amparo e com o equipamento inoperante. Trata-se, portanto, não de risco hipotético, mas de lição aprendida que deve orientar o desenho da contratação.

4.2. O tratamento adotado consiste em **eliminar a causa** do risco, e não apenas mitigar suas consequências: ao atribuir à mesma contratada o fornecimento e a primeira instalação de todos os itens, inclusive do item 6, e ao exigir garantia única abrangendo bem e serviço, a Administração afasta a possibilidade de imputação do defeito a terceiro. O Termo de Referência deverá reproduzir as obrigações descritas na Seção 6.5 do ETP, e o fiscal de cada contrato somente deverá atestar o recebimento definitivo mediante a apresentação do certificado de garantia preenchido, do termo de garantia da contratada e do relatório técnico de instalação de cada aparelho.

5. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

5.1. Este Mapa deverá ser atualizado: (i) após a fase de seleção do fornecedor, antes da assinatura da ata de registro de preços; (ii) sempre que ocorrer evento relevante na execução, especialmente o acionamento de garantia; e (iii) ao término da vigência da ata. A responsabilidade pelo acompanhamento caberá à Equipe de Planejamento até a homologação e, a partir de então, aos gestores e fiscais dos contratos de cada órgão, com consolidação pelo órgão gerenciador.

Soure/PA, 16 de outubro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MARIVALDO S SENA
Assinado de forma digital por MARIVALDO S SENA

MARIVALDO SARMENTO SENA
Presidente – Matr. nº 1516

Luiz Claudio Pimentel Santos
Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel Santos

LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS
Membro – Matr. nº 3303

KESIA MOURA DE MOURA:00020740280
Assinado de forma digital por KESIA MOURA DE MOURA:00020740280

KESIA MOURA DE MOURA
Suplente – Matr. nº 2360